

a prestação de contas, referente a cada quadrimestre, pois sente muito a falta do Senhor Vereador. Logo após o Presidente encerrou a Sessão, e eu José Edvaldo e Silva, Redator, leviei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timqueiro, em 05 de junho de 2019.

Manoel de Jesus Pereira - Presidente.
José Valmir da Silva - 1º Secretário.

Ata da sexagésima sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Timqueiro, na décima nona legislatura - nos dezesseis dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove, reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcos André de Jesus Pereira, o qual autorizou que fosse feita a chamada do Senhores Vereadores, registrando-se após a mesma a falta do Vereador Dimizio Procópio dos Santos, este havendo justificado ao Senhor Presidente. Contando com o número legal o Presidente deu por aberta a Sessão, autorizando que fosse feita a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sem emenda e sem contestação. Foi seguida o Presidente autorizou que fosse feita a leitura da matéria do expediente que consistiu de mensagem N.º 10/2019, enviada pelo Senhor Prefeito Carlos Augusto Lima de Almeida, através de qual encaminhada para apreciação do Senhores Vereadores, o Projeto de Lei N.º 10/2019, que Reconhece a utilidade pública e autoriza o município a outorgar imóvel desafetado em concessão de direito real de uso ao 1º Grupamento de Bombeiros Civil do Corpo de Bombeiros Civis - Brasil - Brigada de

Operações Táticas e Salvamento. Logo após a leitura da matéria, o Presidente encaminhava a mesma às Comissões Permanentes, para emissão dos pareceres, e no momento convidou o Senhor Paulo Guilherme B. Fernandes Filho, Presidente do IPREV, o qual convocado para prestar esclarecimentos acerca da situação contábil/financeira atual do IPREV, principalmente do montante proveniente da arrecadação resultante da contribuição de parte dos servidores e da parte patronal do município e no momento o Senhor Paulo Guilherme agradeceu o convite feito por esta Casa e oportunamente fez uma retrospectiva sobre a reestruturação ocorrida com o fundo de previdência dos servidores do município, passando de FAPEN para IPREV, dizendo que o FAPEN era vinculado ao CNPJ do município, porém o IPREV tornou-se uma instituição própria com CNPJ, conta e autonomia administrativa próprias, o que facilitou a cobrança da contribuição patronal dos servidores do município e da Câmara, porém o problema de débito para com a instituição, não é apenas aqui, pois temos mais de setenta no Estado e três mil no Brasil. Disse ainda que esse a criação do Fundo em 1997 e com o concurso em 1998, todos os servidores admitidos antes da Constituição Federal de 1988, foram abrangidos pela previdência própria, porém, o governo federal apresentou o ônus, mas deixou de mandar o ônus, o que fez surgir o primeiro problema, no entanto como até aí não tínhamos servidores aposentados ou pensionistas, o problema tornou-se contornável e adiantou que atualmente já contamos com um número considerável de aposentados e pensionistas, apresentando os seguintes dados: 2016: 226 aposentados e 44 pensi-

58
mistos; 2018: 282 aposentados e 52 pensionistas; até
maio de 2019: 296 aposentados e 53 pensionistas,
no entanto garante aos servidores aposentados
que nenhum prejuízo será acarretado ao mesmo,
dizendo que hoje a receita do IPREV, oriunda da
arrecadação da folha de parte patronal e do ser-
vidores, varia de R\$ 381.000,00 a R\$ 390.000,00, en-
quanto a despesa atinge em torno de mais de R\$
480.000,00, neste caso sendo o município a fazer o
repasse para o complemento. Com relação aos par-
celamentos e reparcelamentos, disse que a equipe
do IPREV está trabalhando com muita seriedade,
porém o levantamento do débito demanda de
uma série de documentos e tempo, dizendo que
já existe um parcelamento de 2007, em sessen-
ta meses, destes, foram pagas sessenta e nove par-
celas, digo, quarenta e nove parcelas. Atualmente
temos um parcelamento dividido em quatro
etapas: débito do município referente ao recolhi-
mento do patronal; débito da Câmara referente
ao patronal; patronal do município referente aos
servidores ativos em exercício de serviço e o reparel-
amento e reparcelamento de 2007, conforme citado.
Outras informações foram acrescentadas pelo Presi-
dente, inclusive a de que hoje, o Prefeito Carlos
Augusto Lima de Almeida está em dias com o repar-
se referente às contribuições para o IPREV, e co-
locou-se a disposição dos Senhores Vereadores pa-
ra qualquer dúvida, bem como aos funcionários pre-
sentes, onde os Senhores Vereadores puderam tirar
suas dúvidas com relação ao sistema financeiro
do IPREV, além de servidores na pessoa do Presiden-
te do SINTEAL, professor Jaciel, ex servidora apo-
sentada, professora Maria Teliá de Costa, ambos

com uma planilha referente ao débito e parcelamento do município para com o IPREV, atingindo a casa dos milhões, deixados desde outras gestões, não conferido assim com os valores apresentados, pelo Presidente do IPREV, ficando assim acertado entre as partes um outro momento para revisão do valor, garantindo assim o Presidente que as providências serão tomadas evitando prejuízos aos servidores, reforçando mais uma vez que a equipe de servidores do IPREV não para, e que as solicitações de débitos estão sendo cobradas aos órgãos competentes. Na oportunidade o Vereador João Manuel Queiroz Ferro, disse que trabalhar com números é uma questão complicada e que nem sempre fica compreendida, acrescentando que na verdade, nós vereadores deveríamos passar por formação acerca de nossa função, pois hoje, qual quer que seja a classe de servidores passa por formação, como forma de atualização dos fatos, conceitual está, que foi motivo de ofensa aos Vereadores José Valmir da Silva e Maurício de Oliveira Santos, os quais consideraram uma forma de humilhação e inferioridade, o que foi defendido pelo outro vereador, que em momento algum considerou a sugestão como inferioridade, mas como uma necessidade para todos. Finalmente o presidente agradeceu ao Senhor Guilherme pelos esclarecimentos e disse que outro momento irá acontecer, como afirmado por outros companheiros e com relação aos servidores disse que esta Casa continuará apoiando os mesmos na luta por seus direitos e parabenizou ao Senhor prefeito, por estar cumprindo com suas obrigações patronais perante ao IPREV, bem como esta Casa, sem fazerdo o mesmo, no en-

85 tanto o que nos preocupa é o débito existente e as possibilidades de pagamento pelo município, pois esta Casa já fez o que tinha de ser feito, autorizando o gestor municipal a parcelar e reparcelar o débito, mesmo entendendo que este se refere a gestões anteriores, que na verdade deveria ser de quem fosse cobrado. Logo após o Presidente encerrou a Sessão, e eu José Ezequiel e Silvio Redator, Pareira presente ata que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. Saldo das Sessões da Câmara Municipal de Turqueiro, em dez e nove de junho de dois mil e dez e nove.

Por João de Deus Redator - PRESIDENTE
José Volmir dos Santos - 1º SECRETÁRIO

Ata da sexagésima sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Turqueiro, na décima nona legislatura. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e dez e nove, reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcos André de Jesus Pereira, o qual autorizou que fosse feita a chamada dos Senhores Vereadores, registrando-se após a mesma a falta da Vereadora Lúcia Regina da Silva Dantas. Contando com o número legal o Presidente deu por aberta a Sessão, autorizando que fosse feita a leitura da ata anterior, tendo esta sido aprovada por unanimidade, sem emenda e sem contestação. Em seguida o Presidente autorizou que fosse feita a leitura da matéria do expediente que constou da mensagem nº 10/2019, enviada pelo Senhor Prefeito Carlos Augusto Lima de Almeida através de qual encaminhava para apreciação do